



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

Resolução Nº26 /2022, de 08 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira do Cofinanciamento do Governo Federal referente ao exercício de 2020, para a execução dos Serviços e/ou Programas Socioassistenciais do SUAS.

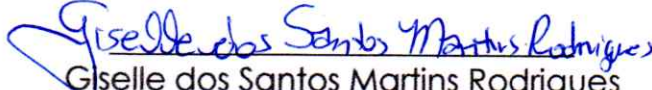
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2022, em Reunião Ordinária no dia 08 de dezembro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira do Cofinanciamento do Governo Federal referente ao exercício de 2020, para a execução dos Serviços e/ou Programas Socioassistenciais do SUAS;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 08 de dezembro de 2022.


Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Tayana Kelly Silva Sousa

Maurício Valdimiro Mendes Fernandes

Jessica Batista Pinto da Silva

Rafaela

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Aline Trajano de Sousa

Marlene de Fátima Pinto de Mesquita

Francisco Souto da Silva

Antônioilton Cardoso

Maria Neucilane Costa Gomes Comelo